



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE Nº 21/2018 – EMENDA Nº 5	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 5 ao Projeto de Lei que cria o Escritório Técnico, para construção de moradias econômicas e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORES DRA. MÁRCIA SANTOS, LUÍS FLÁVIO, ABNER DE MADUREIRA, VALMIR DO PARQUE MEIA LUA, JUAREZ ARAÚJO, SÔNIA PATAS DA AMIZADE, ADERBAL SODRÉ E DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)		
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)		
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)		

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de outubro de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	PLE Nº 21/2018 – EMENDA Nº 5	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 5 ao Projeto de Lei que cria o Escritório Técnico, para construção de moradias econômicas e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORES DRA. MÁRCIA SANTOS, LUÍS FLÁVIO, ABNER DE MADUREIRA, VALMIR DO PARQUE MEIA LUA, JUAREZ ARAÚJO, SÔNIA PATAS DA AMIZADE, ADERBAL SODRÉ E DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i> 10-10-18
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de outubro de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PLE Nº 21/2018 – EMENDA Nº 5	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 5 ao Projeto de Lei que cria o Escritório Técnico, para construção de moradias econômicas e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORES DRA. MÁRCIA SANTOS, LUÍS FLÁVIO, ABNER DE MADUREIRA, VALMIR DO PARQUE MEIA LUA, JUAREZ ARAÚJO, SÔNIA PATAS DA AMIZADE, ADERBAL SODRÉ E DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	FAVORÁVEL	
DR. RODRIGO SALOMON (Relator)	FAVORÁVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de outubro de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.